

Lei Municipal nº 106/2015.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ALIENAR, EM LEILÃO, BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, **APROVA** e a Prefeita Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a alienar, mediante leilão, por preço não inferior aos valores da avaliação, os bens móveis inservíveis (veículos) especificados na tabela I, anexa a esta Lei, todos pertencentes ao Município de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados são os constantes da tabela anexa a esta Lei e foram avaliados pela Comissão Municipal de Vistoria e Avaliação, constituída pela portaria nº 19/2015, de 11.06.2015, criada exclusivamente para tal finalidade.

Art. 3º - O produto da alienação dos bens, objeto desta Lei, será utilizado, exclusivamente, na aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, quando esse será destinado aos serviços da saúde pública.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 31 de agosto de 2015.



Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier
Prefeita do Município de São Bento do Trairi

VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL
DESTINADOS A ALIENAÇÃO

Tabela I – Anexa ao Projeto de Lei nº 03/2015

- I – 01 (uma) veículo Ambulância, marca/modelo I/M. BENZ311CDI SPRINTERF, combustível DIESEL, cor BRANCA, ano de fabricação 2002, ano modelo 2003, código renavan nº 801414326, chassi 8AC9036613A905816, placa MYF 9773 - Valor venal avaliado: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);
- II – 01 (uma) Ambulância, marca/modelo I/M.BENZ311CDI SPRINTERF, combustível DIESEL, cor BRANCA, ano de fabricação 2004, ano modelo 2004, código renavan nº 838120288, chassi 8AC9036624A918618, placa MXT 9467 - Valor venal avaliado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- III – 01 (uma) Jumper, marca/modelo I/CITROEN JUMPER 320M, combustível DIESEL, cor BRANCA, ano de fabricação 2001, ano modelo 2001, código renavan nº 784342130, chassi VF7232YB216193271, placa MYF 3407 - Valor venal avaliado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- IV – 01 (um) Fiat Uno, marca/modelo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, combustível ALCOOL/GASOLINA, cor BRANCA, ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, código renavan nº 862852463, chassi 9BD15822764742942, placa MXU 8758 - Valor venal avaliado: R\$ 3.000,00 (três mil reais); e
- V – 01 (um) Fiat Uno, marca/modelo FIAT/UNO MILLE FIRE, combustível GASOLINA, cor BRANCA, ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, código renavan nº 853391963, chassi 9BD15822564692295, placa MZF 4394 - Valor venal avaliado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

São Bento do Trairi/RN, 31 de agosto de 2015.


Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier
Prefeita do Município de São Bento do Trairi